

caderno de retorno

## **Protesto e democracia: ocupações urbanas e luta pelo direito à cidade**

**Alberto Luis Araújo Silva Filho<sup>1</sup>**

<sup>1</sup> Universidade de Brasília, Programa de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Sociais, Brasília, Brasil. E-mail: albertosilvaterra@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8180-7812>.

Submetido em 08/10/2021. Aceito em 09/11/2021.

**insurgência**

InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais, v. 8, n. 2, 2022  
ISSN 2447-6684



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons 4.0.  
Este trabajo es licenciada bajo una Licencia Creative Commons 4.0.  
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0.

## Protesto e democracia: ocupações urbanas e luta pelo direito à cidade

TRINDADE, Thiago Aparecido. *Protesto e Democracia: Ocupações Urbanas e Luta pelo Direito à Cidade*. Jundiaí: Paco Editorial, 2017.



O livro *Protesto e democracia* aborda fundamentalmente o caso dos movimentos de moradia em São Paulo, e é movido pelo conflito entre legitimidade e legalidade da ação coletiva, tem início com o debate sobre as teorias da democracia no contexto nacional: a redemocratização brasileira possibilitou com que os movimentos populares se metamorfoseassem em direção a uma ação política consistente e alheia à clandestinidade da ditadura. Nesse momento, as interpretações sobre a democracia passaram a enfatizar a consolidação do regime político a partir dos seus aspectos formais, sendo incluídas no grupo das chamadas teorias da “transição democrática”. Menos do que reivindicar substância à institucionalidade vigente com a derrocada do poderio militar, os autores desse momento se preocuparam em analisar questões primárias como o relacionamento entre os três poderes e o processamento das eleições (Trindade, 2017).

Por outro lado, surgiram as teorias da “construção democrática” (Trindade, 2017) que decidem somar ao viés procedimentalista dos diagnósticos perpetrados fatores que pudessem contribuir para a compreensão da qualidade do novo regime. Isso se deu não só por uma necessidade de aprimorar o campo interpretativo, mas também porque os autores da transição haviam chegado a uma conclusão de que os atores autoritários tinham se retirado quase que completamente da cena política (Trindade, 2017, p.87). Essa transição das teorias da “transição democrática” para as teorias da “construção democrática” é o que dá impulso para o argumento do livro. Por trás dela está um debate mais geral da teoria democrática. Enquanto os pertencentes à “transição” se ligavam aos teóricos de matriz elitista, os ligados à “construção” faziam a crítica dessas teorias contemporâneas da democracia (Pateman, 1992), aderindo a

caminhos mais normativos para se pensar a democracia que então se inaugurara no Brasil.

Com a “construção democrática” em voga, elementos de suma importância como os movimentos sociais, a própria sociedade civil na qual estão inseridos e a questão, cara aos cientistas políticos, da participação nas arenas institucionais – prevista pela Constituição de 1988 – e não institucionais, ganham centralidade no debate. Por isso, mesmo se torna tão apropriado o casamento entre as teorizações mais substantivas acerca da democracia brasileira e a problematização teórico-empírica acerca de uma modalidade de luta social específica: as ocupações de moradores em São Paulo, objeto de investigação do autor. É importante ressaltar, no entanto, que as teorias da transição não eram mera reprodução “automática e sem modificações” (Trindade, 2017, p.86) do elitismo democrático, na medida em que cumpriam uma demanda científica das Ciências Sociais à época de dar respostas ao estruturalismo e suas interpretações vigentes.

Para além desse embate entre “transitologia” e “construcionismo” na constituição do argumento do autor, é importante compreender a discussão mais específica na qual o autor se insere: aquela que envolve as interpretações sobre as interações entre Estado e sociedade civil no Brasil, ocorridas sob uma gama variada de “repertórios”<sup>1</sup>. Da “fase heroica” que contém uma aposta significativa no poder de transformação da ação coletiva passou-se a uma revisão crítica das potencialidades que cercam a mobilização dos atores (Cardoso, 1994), sem abandonar certo idealismo teórico que marcou algumas linhas de análise como a “nova sociedade civil”, predominante na década de 1990 e posteriormente rechaçada pelos pesquisadores, que durante certo tempo deixam a agenda de movimentos sociais de lado para se dedicar a análise das ONGs ou orçamentos participativos (Gurza Lavallo; Castello; Bichir, 2004)<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Para Charles Tilly “repertórios estão assentados em identidades, laços sociais, formas organizacionais que constituem a vida diária, ou seja, na cultura, e variam de acordo com as condições e contextos políticos e sociais” e enquanto pertencentes aos movimentos sociais, sua “modalidade escolhida, se mais contestadora e/ou institucional, depende de cada situação e das avaliações de participantes e ativistas sociais. As diferentes condições ou situações jogam papel decisivo nas estratégias adotadas, e que sofrem de alterações à medida que essas condições, capacidades e restrições se desenvolvem” (LUCHMANN, 2011).

<sup>2</sup> Lavallo et al (2004) argumenta que os movimentos sociais se tornaram entre o final dos anos de 1990 e o início dos anos 2000, período em que a “nova sociedade civil” de matriz habermasiana foi sendo desacreditada, uma espécie de tema underground nos grupos de

Quando os atores retornam à cena (para fazer uma analogia com o clássico de Eder Sader<sup>3</sup>), no entanto, os estudos passam a se focar nas instituições participativas ou IPs (Avritzer, 2008) e na ação que os movimentos sociais passam a ter dentro delas. A interação Estado-sociedade civil passa a ser de tal modo predominante nos anos 2010 que a participação fora das instituições políticas é relegada a um segundo plano, constituindo-se dessa forma um *consenso participativo* na literatura (Trindade, 2017), no qual o estudo sobre movimentos sociais se mescla com as investigações sobre participação, gerando uma associação direta na qual a participação mesma só pode ser traduzida como participação institucional. É esse consenso que o autor deseja desafiar com o estudo mais profundo sobre a ação não institucional do movimento dos moradores sem teto em São Paulo.

Trindade (2017) reconhece que os ativistas sociais atuam nas duas esferas: a da institucionalidade e a das ruas. Obviamente, alguns movimentos podem escolher apenas um dos lados para atuar o que não os descaracteriza, conforme afirma Gurza Lavalle (2003) ao criticar a divisão entre “sociedade civil” e “sociedade política” – supostamente dotadas de racionalidades distintas – reproduzida na literatura da década de 1990. Trindade também vai nessa direção de reconhecer a pluralidade das mobilizações, sem considerar que a argumentação deva ser pautada apenas sobre um ou outro aspecto. Contudo, sua *démarche* normativa ocorre quando decide apontar as desigualdades entre Estado e sociedade civil e de que maneira elas impactam na perda de possibilidades emancipatórias para os sujeitos demandantes e/ou reivindicantes. Na contramão disso, o consenso participativo que é avesso seja às teorias do confronto político seja às teorias dos novos movimentos sociais<sup>4</sup>, dois paradigmas centrais quando do ressurgimento da sociedade civil nas digressões reflexivas do Ocidente, vê no Estado o grande produtor de *windows of opportunity* que possibilitam a permeabilidade dos espaços de tomada de decisão à militância.

Para ilustrar as volatilidades e abismos do debate teórico da “construção democrática” enquanto perspectiva crítica à “transição democrática” e do foco na ação

---

pesquisa e análise das Ciências Sociais brasileiras. Sem maiores explicações a respeito do fenômeno, o fato do “sumiço” dos movimentos sociais também está em Kunrath Silva (2010).

<sup>3</sup> Ver Sader (1988)

<sup>4</sup> Nos últimos anos, há um pendor nas pesquisas que analisam a ação política movimentalista institucional bem como a extra institucional a adotar a chave do confronto político, de matriz norte-americana. A teoria tem servido para interpretações diversas acerca do entroncamento entre a ação coletiva e os agentes do Estado.

não institucional como um chamado de reorganização do campo de análises mediante a hegemonia do consenso participativo, Trindade vai em direção a sua análise empírica dos movimentos de moradia em São Paulo para demonstrar os percalços da ação coletiva nas instituições políticas e os ganhos de significação material e simbólica quando da adoção de formas de resistência. Afinal, são os movimentos de ocupação e o argumento da legitimidade desses que formam o ápice de sua tese. Sintetizando historicamente o panorama apresentado no livro: os movimentos de moradia em São Paulo começam a ganhar corpo na década de 1970 a partir da reivindicação por moradia aos sem-teto e mesmo por uma incipiente batalha pelo “direito à cidade”<sup>5</sup>, que só se fortalece com a ocupação dos grandes edifícios abandonados no centro de São Paulo nos anos de 1990. A negociação com as administrações municipais na época da abertura gradual de Geisel/Figueiredo deu lugar à negociação mais sutil e à criação de um programa para habitação do centro da cidade, demanda dos movimentos por moradia, após a eleição de Luiza Erundina do Partido dos Trabalhadores em 1988.

Essa trajetória da ação política pela conquista de um “teto para viver” e pelo “direito à cidade” também analisada por Levy (2011) acaba sofrendo um revés com a eleição de Maluf em 1992 e de seu afilhado político Celso Pitta em 1996. Ambos os sucessores de Erundina interromperam o diálogo com os movimentos de moradia, no momento já aglomerados sobre a União dos Movimentos de Moradia (UMM) e a Unificação das Lutas de Cortiços (ULC); esse último reivindicando a permanência de fatia da classe trabalhadora que passou a residir nos prédios abandonados do centro através da ação política de negociação realizada entre fins da década anterior e início da seguinte década – dos anos 80 aos anos 90 – e tentando expandir a habitação regular de outros. Ao mesmo tempo, o governador Mário Covas pertencente ao PSDB estabeleceu canais de contato à nível estadual para estabelecer saídas junto aos movimentos. As discussões que acabaram não se efetivando em políticas de governo fizeram com que o movimento passasse a recorrer a via das ocupações no ano de 1997.

---

<sup>5</sup> Ao contrário do previsto em Lefebvre, a noção de “direito à cidade” é incorporada pelos ativistas não como parte de um projeto mais amplo de ruptura com o capitalismo, mas sim como uma tentativa de resgatar os espaços centrais das cidades para segmentos vulneráveis que muitas vezes tem dificuldade de acesso ao centro, reduto das elites em uma certa fase da história, que com o decorrer dos anos começam a se afastar significativamente do mesmo dando lugar posteriormente à instalação de comércios e serviços, deixando muitos locais abandonados à especulação imobiliários. Sobre o processo de gentrificação, especialmente a sua definição que corresponde à certas transformações de enobrecimento de algumas áreas e desvalorização de outras nos contextos urbanos, ver Glass (1964) e sua análise sobre a cidade de Londres, capital do Reino Unido.

E são esses estremecimentos os tópicos fulcrais de Trindade ao final do seu livro<sup>6</sup>. Ao analisar as ocupações dos movimentos de moradia em São Paulo o autor não chega a estabelecer correlações entre o aumento do uso da estratégia de mobilização e anos específicos (eleitorais ou não-eleitorais) e nem entre o seu decréscimo ou acréscimo com a vigência de gestões mais progressistas ou mais conservadoras (“parceiras dos movimentos” ou o seu contrário). Priorizando a voz das agentes e, portanto, a técnica qualitativa de investigação, através das cinco entrevistas realizadas com líderes dos movimentos de moradia em São Paulo, Trindade vai à fundo com a pertinência das noções de democratização dos centros urbanos, direito à moradia e de legitimidade no conteúdo da ação coletiva perpetrada.

Legitimidade essa comumente questionada por se tratarem de ocupações, logo de momentos disruptivos, mas que com base no histórico do MST, por exemplo, possuem precedentes jurídicos<sup>7</sup> que legitimam a resistência realizada através da “invasão” de espaços privados ou públicos, como se viu na recente onda de ocupações de escolas secundaristas, universidades federais, institutos federais e mesmo universidades privadas<sup>8</sup>. Com a legitimidade, que curiosamente ao invés de se defrontar com a legalidade, acabou sendo respaldada pela mesma<sup>9</sup>, fato que gera significativa contribuição teórica do autor para a literatura, na medida em que as ocupações se juntam às *lutas das ruas* que segundo Trindade são o grande motor da “construção democrática” no Brasil. Em razão disso, olhar para a não institucionalidade deixa de ser uma questão apenas das agendas de pesquisa, mas fundamentalmente da reorganização da sociedade civil na presente conjuntura política.

---

<sup>6</sup> A diferenciação entre direito e justiça e o dilema de ter o apoio da opinião pública em meio à realização de movimentos transgressores também estão presentes no cerne da obra.

<sup>7</sup> A decisão tomada pelo Superior Tribunal de Justiça (HC 5.574/SP, 1997) deixa clara a diferença entre ocupação (instrumento de pressão política) e invasão (crime contra o patrimônio ou dano à propriedade privada) ao conceder liberdade à quatro lideranças do MST que estavam sendo acusadas de esbulho possessório – nada mais que ataque ao patrimônio – e formação de quadrilha (Trindade, 2017, p.255)

<sup>8</sup> Como no caso da PUC-Minas, ocupada em 04/11/2016, em meio a maior onda de levantes da história do movimento estudantil brasileiro.

<sup>9</sup> “(...) rompendo as amarras do discurso legalista e ao mesmo tempo valendo-se dele” (Trindade, 2017, p.249)

## Referências bibliográficas

AVRITZER, Leonardo. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. *Opinião Pública*, Campinas, vol.14, n<sup>o</sup>1, junho 2008.

CARDOSO, Ruth Corrêa L. A trajetória dos movimentos sociais In: DAGNINO, Evelina (org.) *Os Anos 90 Política e sociedade no Brasil*. Editora Brasiliense: São Paulo, 1994.

COHEN, Jean; ARATO, Andrew. Movimientos sociales y sociedad civil In: COHEN, Jean; ARATO, Andrew. *Sociedad civil y teoría política*. Fondo de cultura económica: España.

GLASS, Ruth. *London: aspects of change*. University College, London. Centre for Urban Studies. MacGibbon & Kee, 1964 - Cities and towns.

GURZA LAVALLE, Adrian. CASTELLO G. BICHIR R. Quando novos atores saem de cena. Continuidades e mudanças na centralidade dos movimentos sociais. *Política & Sociedade*, n<sup>o</sup> 5, outubro de 2004.

LEVY, Charmain. Ocupando o centro da cidade: movimento dos cortiços e ação coletiva. *Otra Economía*, vol.5, n.8, enero-junio 2011.

LUCHMANN, Lígia H.H. Associações, participação e representação: combinações e tensões. *Lua Nova*, São Paulo, 84: 141-174, 2011.

PATEMAN, Carole. *Participação e teoria democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

TRINDADE, Thiago A. *Protesto e democracia: ocupações urbanas e luta pelo direito à cidade*. 1<sup>a</sup> ed. Jundiaí, SP: Paco, 2017.

SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

---

**Alberto Luis Araújo Silva Filho** | Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Brasília e Mestre em Sociologia pela Universidade de Brasília.